



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

1

Sexta-feira • 6 de Março de 2020 • Ano • Nº 403

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo publica:

- **Portaria SME N° 015/2020 de 05 de Março de 2020** - Institui grupo de trabalho com a finalidade de promover estudos e propor alterações no regimento escolar unificado das unidades escolares do município de Ribeira Do Amparo - Ba, e fixa outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE RIBEIRA AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAMINHANDO E SEMEANDO SOBRE UM NOVO OLHAR



PORTARIA SME Nº 015/2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de promover estudos e propor alterações no Regimento Escolar Unificado das Unidades Escolares do Município de Ribeira do Amparo - BA, e fixa outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ribeira do Amparo – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor;

Considerando a necessidade de atualizar o Regimento Escolar Unificado das Unidades Escolares do Município de Ribeira do Amparo – BA;

Considerando a necessidade de um processo educacional democrático amparado pela tomada de decisões a partir da participação dos diversos segmentos da comunidade escolar.

Resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de promover estudos e propor alterações no Regimento Escolar Unificado das Unidades Escolares do Município de Ribeira do Amparo – BA.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Realizar estudo sobre o Regimento Escolar Unificados das Unidades Escolares do Município de Ribeira do Amparo – BA.

II - Apresentar proposta de atualização e aperfeiçoamento do Regimento Escolar Unificado das Unidades Escolares do Município de Ribeira do Amparo – BA;

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Educação, a senhora Lilian Carine Ferreira Cruz Almeida;

II- Um representante dos Coordenadores Pedagógicos, a senhora Suzana Gabriel dos Santos Santana;

III - Um representante dos diretores das escolas públicas municipais, a senhora Solange santos Neves;

Praça Daniel de Souza Oliveira, S/Nº - Centro – CEP: 48440-000 Ribeira do Amparo – BA
CNPJ 13.809.405/0001-17 – FONE.: (0XX) 75 34392183 – e-mail.: semectel.amparo@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE RIBEIRA AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAMINHANDO E SEMEANDO SOBRE UM NOVO OLHAR



IV - Um representante dos Professores da Educação Infantil, a senhora Mercia Alba de Castro Souza;

V - Um representante dos Professores do Ensino Fundamental I, a senhora Joelma Alves dos Santos Almeida;

VI - Um representante dos Professores do Ensino Fundamental II, a senhora Lucicleide Silva Nascimento de Santana;

VII - Um representante dos pais de alunos, o senhor Renato Conceição de Aquino.

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º O Grupo de Trabalho poderá convidar a participarem de suas atividades outros representantes, quando útil para o cumprimento das suas finalidades.

§ 4º Os produtos resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho comporão relatório final que será apresentado a Secretaria Municipal de Educação para análise e envio ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de sessenta dias, a partir desta, para a conclusão de suas atividades.

Art. 5º A participação dos integrantes no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ribeira do Amparo – Bahia, em 05 de março de 2020.

Lucivan Soares de Santana Souza
Secretária Municipal de Educação